



Município de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º 12/2015

LIMPEZA DE TERRENOS – AÇÕES DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, no intuito de promover a defesa de pessoas e bens, do património florestal, e com vista a garantir as condições de segurança das populações locais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, n.º 17/2009, de 14 de janeiro, n.º 114/2011, de 30 de novembro e n.º 83/2014, de 23 de maio, **alerta para o cumprimento rigoroso dos deveres legais:**

EDIFICAÇÕES INTEGRADAS EM ESPAÇOS RURAIS (n.º 2 do art. 15.º): Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à limpeza de terreno/roça da vegetação espontânea (gestão de combustível) numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo à referida legislação.

AGLOMERADOS POPULACIONAIS (n.º 8 do art. 15.º): compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham a administração dos terrenos abrangidos pela faixa exterior de proteção de largura igual a 100 metros aos aglomerados populacionais, inseridos ou confinantes com espaços florestais, a realização das ações de gestão de combustível.

Tenha sempre presente que o não cumprimento ao disposto na referida legislação constitui contraordenações puníveis com coima.

Para esclarecimentos adicionais contacte o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal ou consulte a página oficial desta Câmara Municipal em www.cm-vnbarquinha.pt (Serviços> Gabinete Técnico Florestal> Defesa da Floresta Contra Incêndios).

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, 11 de maio de 2015

O Presidente


Fernando Manuel dos Santos Freire